



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **DECRETO Nº. 4.328 DE 10 DE MARÇO DE 2011.**

*Altera o artigo 1º do Decreto nº.3.530 de 02 de agosto de 2.006 que institui o Comitê Municipal de Mortalidade materno/Infantil.*

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde para alteração do Item I do Artigo 1º do Decreto nº.3.530 de 02 de agosto de 2.006,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** O Item I do Artigo 1º do Decreto nº.3.530/06 passa a ter a seguinte redação:

#### **I) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

Titular: FÁBIO FRANCISCO MOTA-  
Suplente: NEILA MARIA DE OLIVEIRA BARROS -

Titular: CHILERNE LOPES -  
Suplente: ELAINE C. SOUZA LIMA AURÉLIO -

Titular: MARLENE DE FÁTIMA BERTOLO -  
Suplente: HELENA FRIAS DUARTE -  
(responsável pela entrega do leite)

#### **II) DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS**

Titular: DR.EVERSON L. MAININI -  
Suplente: DR.ROBERTO CARLOS ECHEVERRIA -

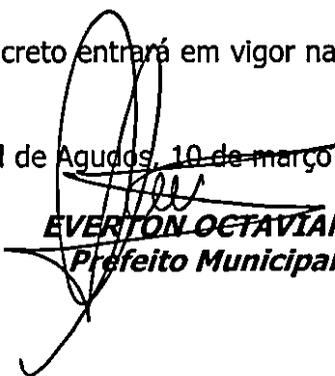
Titular: SARITA PASSINI RUIZ -  
Suplente: AGDA GASPARELO PADILHA -

Titular: DR. ROBERTO MASSAHARU OTUKA -

**Artigo 2º** Ficam mantidos os demais artigos do citado Decreto.

**Artigo.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de março de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS